



LEI Nº 2.809, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA A
FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE,
OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS E AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Major Vieira autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, com sede na Rua Estanislau Wojciechovski, 972, nesta cidade, inscrita sob CNPJ nº 83.786.780/0001-74, com o objetivo de repassar recursos financeiros a referida entidade.

Art. 2.º O valor a ser repassado corresponde à importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser efetivado no mês de dezembro do corrente exercício.

Art. 3.º Os recursos repassados à Instituição beneficiária serão destinados para aquisição de uma moto 0km a ser premiada em evento promovido pela beneficiária com o objetivo de angariar fundos para atendimento e desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 4.º A entidade deverá comprovar financeiramente no prazo estipulado no termo de fomento, a destinação dos recursos.

Art. 5.º O recurso para execução desta Lei será oriundo das dotações orçamentárias específicas no corrente exercício financeiro.

Art. 6.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder suplementação orçamentária mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.

Art. 7.º Demais disposições serão estabelecidas no Termo de Fomento a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como na legislação correlata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 17 de dezembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.12.17 15:21:20 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 1.106/2025

Major Vieira/SC, 17 de dezembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.809 de 17 de dezembro de 2025, que

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA;00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA;00391205978
Dados: 2025.12.17 16:06:43 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal